



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE SAÚDE

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 130/2023

AUTORA: Ver. Elair Augusto Pimentel Gomes

MATÉRIA: Institui a Semana Municipal de Educação Preventiva e de Enfrentamento a Endometriose.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 06/08/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 08/08/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Saúde para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir no Município de Montes Claros o mês de conscientização da doença de Parkinson, denominado Tulipa Vermelha, que será destinado à divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas acometidas por tal enfermidade.

Nos termos do art. 2º, a instituição do mês tem, dentre outros objetivos, inserir o tema na comunidade e proporcionar maior divulgação dos sintomas da doença com intuito de melhorar o diagnóstico precoce.

No mérito, esta Comissão entende que a matéria possibilitará espaços de discussão para orientação, esclarecimento e conscientização sobre o diagnóstico e formas de tratamento da doença.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2024.

Presidente: Ver. Maria Helena de Q. Lopes

Relator: Ver. Raimundo Pereira da Silva

Vice-presidente/Suplente: Odair Ferreira Oliveira